

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2023 - TP**

Processo Administrativo: 74/2023
Processo de Licitação: 74/2023
Data do Processo: 28/08/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DA LINHA SANTA MARIA, COM ÁREA TOTAL DE 67,80 M2, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 73/2023 (Seqüência: 3)

Ao(s) 27 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 198/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 74/2023, Licitação nº. 7/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 14:00 horas do dia 27/09/2023, reuniu-se o presidente da Comissão permanente de Licitações Sr. Luiz Carlos Negri, membros da Comissão e o representante legal da empresa J.P CONSTRUTORA LTDA, para continuidade da sessão de análise do julgamento de habilitação. Registra-se que o prazo para apresentar a documentação de acordo com o artigo 48 parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações encerrou na data de 26/09/2023 e somente a empresa J. P CONSTRUTORA LTDA apresentou o documento, ou seja, a prova de inscrição do responsável técnico JOÃO ADOLFO DIEHL JUNIOR. O referido documento foi analisado e conferido pela Comissão e pelo representante, sua autenticidade foi confirmada no endereço eletrônico indicado na mesma., ficando desta forma a empresa habilitada. Já a empresa CONSTRUTORA SEWAL LTDA foi inabilitada por não atender as exigências do Edital. Registra-se que o comunicado da data, local e horário referente a retomada da sessão, foi postado no site no devido processo, foi comunicado também através de telefone e encaminhado via e-mail, porém o representante da empresa CONSTRUTORA SEWAL LTDA não compareceu. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, porém a Comissão realizou a conferência das certidões da empresa habilitada durante a sessão, onde ficou confirmado sua autenticidade, as confirmações foram impressas e anexas ao processo. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não teve a presença de todos os representantes legais na sessão, não teve desistência de recurso expressa em ata, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura do envelope de habilitação, estando convocado os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período, a referida ata será postada no site www.saobernardino.sc.gov.br no devido processo. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo, a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, será marcada somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer. O prazo recursal encerra dia 04/10/2023. Os recursos deverão atender o item 13 do Edital.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2023 - TP**

Processo Administrativo: 74/2023
Processo de Licitação: 74/2023
Data do Processo: 28/08/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 27 de Setembro de 2023

COMISSÃO:

LUIZ CARLOS NEGRI - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCAS CENI - - MEMBRO
NATANI SERPA BARBOSA - - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

..... - Representante
JOÃO ADOLFO DIEHL JUNIOR - - Representante